

ATA Nº 06/2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Vereadores, representantes do Poder Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária. Vereadores presentes: Anadir Fátima Guarnieri Borelli , Josemar Dalbosco, Josemar Gambatto, Leandro Lima Taborda, Luiz Casagrande, Odair Formagini, Silvane Scorsatto Borelli , Vilson Magri Scheffer , Cristina Borille. Presente a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Tatiana Borille. Após Josemar Gambatto, Presidente da Mesa Diretora, após no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento em vigência, declarou aberta a sessão e os trabalhos. Passou-se a palavra à secretária para a leitura da ordem do dia, composta pelas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2022** CRIA O PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS, PARA ATENDER SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUCA, BEM COMO FIXA SEUS VENCIMENTOS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2022** ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 22/2022** ACRESCENTA ALÍNEA AO INCISO IV DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 23/2022** DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Presente na sessão o Sr. Prefeito Municipal que se colocou à disposição para esclarecer dúvidas dos vereadores acerca dos projetos, sendo questionado pela vereadora Anadir Fátima Borelli para que explicasse a respeito das escalas de valores usadas por padrão, e pedindo especificamente sobre o padrão 15, qual o percentual usado, sendo explicado pelo Prefeito que as serviçais, os vigilantes, e atendentes de creche além do aumento também subiram de padrão, tendo em vista que apenas o percentual não seria o mínimo necessário para trabalhar. O padrão 08 dos motoristas possui 21 funcionários, assim tendo em vista o impacto financeiro o aumento precisou ser equilibrado. Sobre o padrão 15 o prefeito respondeu que é o cargo pelo qual é concursado e após o mandato talvez retorne ou não, sendo que este cargo recebeu R\$215,00 a mais, que possui atribuições a mais também, como a topografia e projeto agrícola, diante da falta de servidor para fazer isso. A vereadora Anadir ainda questionou quem estaria exercendo este cargo hoje, sendo respondido pelo prefeito que o cargo encontra-se vago atualmente desde que é prefeito (06 anos), que hoje quem faz projeto de técnico rural é a servidora Isabel e que os projetos de topografia cada um está fazendo e que o Município quando necessita, contrata alguém para fazer. O prefeito destacou que para o Magistério e agente de saúde e epidemias, será aplicado o piso básico salarial, motivo pelo qual não se aplica nessa reclassificação de cargo. Pelo vereador Leandro Lima Taborda foi questionado o por que do aumento significativo de 69.5% do gerente da central de marcação de consulta e exames e a função de administrador adjunto, com um percentual de 69.5% de aumento, sendo respondido pelo prefeito municipal que o aumento do administrador adjunto ocorreu devido as atribuições, sendo que este é vinculado a assistência social, aumentando as suas atribuições para não precisar de outro servidor para isso, mesmo fato ocorreu com o cargo de agente de saúde e epidemias. Os vereadores Odair Formagini e Silvane Scorsatto Borelli destacaram a importância do aumento e parabenizaram o serviço público prestado pelos servidores municipais. O Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 24/2022** ALTERA O §1º DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2003, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 25/2022** Institui o sistema de sobreaviso

no serviço público municipal e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 26/2022** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, BEM COMO, DISPENSA O PAGAMENTO DE HORAS DE MÁQUINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 27/2022** Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 2432/21 que trata do afastamento da servidora gestante titular de cargo das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 28/2022** ABRE CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 29/2022** ABRE CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. Vereador Odair Formagini fez duas indicações. Indicação **N° 01/2022** realize obras para calçamentos junto às Ruas Luiz Stripuli e Quinze de Novembro na cidade de Itapuca/RS. APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO **N° 02/2022** , realize a perfuração de um poço artesiano na Linha Araponga. APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento a vereadora que a este subscreve comunica que a partir de 04/04/2022, reassumira a função de vereadora da Câmara Municipal de Itapuca, Rio Grande do Sul, tendo se afastado em função de ter exercido o cargo de Secretária Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Itapuca, trinta e um de março de 2022.

Anadir F. G. Borelli _____

Cristina Borille _____

Josemar Dalbosco _____

Josemar Gambatto _____

Odair Formagini _____

Silvane S. Borelli _____

Vilson Magri Scheffer _____

Leandro Lima Taborda _____

Luis Casagrande _____